



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 05/2017
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2012**

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO e, HORUS TREINAMENTOS – JOSEMAR DE CAMARGO BORGES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.533.234/0001-09, com sede na Rua Campos Sales, em Vacaria/RS, doravante denominada **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2012**, nos termos que seguem, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do Contrato Administrativo n.º 97/2012, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2017.

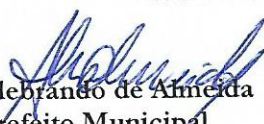
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atual da contratação é de R\$ 1.505,00 (hum mil e quinhentos e cinco reais) mensais, o que importou no valor anual de R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 1.612,94 (hum mil e seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 19.355,28 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

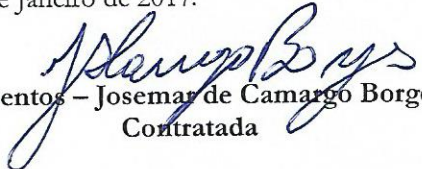
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 97/2012.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria – RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 05 de Janeiro de 2017.

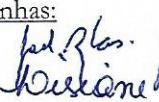

Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Horus Treinamentos – Josemar de Camargo Borges
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

 **ped. Blos. ped de luz Blos** CPF: 791295560-20

 **Roseane P. Camargo** CPF: 022.987.040-66

Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.505,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/1/2016 a 31/12/2016

Dados calculados

Fator de correção do período	365 dias	1,071721
Percentual correspondente	365 dias	7,172087 %
Valor corrigido para 31/12/2016	(=)	R\$ 1.612,94
Sub Total	(=)	R\$ 1.612,94
Valor total	(=)	R\$ 1.612,94

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	1.505,00
Data inicial	1/1/2016
Data final	31/12/2016
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
1/1/2016	1/2/2016	1,1400 (%)	1.522,16
1/2/2016	1/3/2016	1,2900 (%)	1.541,79
1/3/2016	1/4/2016	0,5100 (%)	1.549,66
1/4/2016	1/5/2016	0,3300 (%)	1.554,77
1/5/2016	1/6/2016	0,8200 (%)	1.567,52
1/6/2016	1/7/2016	1,6900 (%)	1.594,01
1/7/2016	1/8/2016	0,1800 (%)	1.596,88
1/8/2016	1/9/2016	0,1500 (%)	1.599,27
1/9/2016	1/10/2016	0,2000 (%)	1.602,47
1/10/2016	1/11/2016	0,1600 (%)	1.605,04
1/11/2016	1/12/2016	-0,0300 (%)	1.604,56
1/12/2016	31/12/2016	0,5225 (%)	1.612,94

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 1.612,94
Valor total	(=)	R\$ 1.612,94

Retornar Imprimir

